



**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó  
Paraibano – CIMSC – CNPJ 01.958.301/0001-95**

**Rua: Francisco Theodoro da Fonseca, s/n – Centro - CEP 58.175-000 – Cuité PB  
Fone 83-3372-2189 email [consorcio.saude.cuite@gmail.com](mailto:consorcio.saude.cuite@gmail.com)**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 002/2024**

**PROCESSO Nº 018/2023**

**TOMODA DE PREÇO Nº 009/2023**

**CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e  
Seridó Paraibano – CIMSC**

**CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA CANDIDO**

**CPF:109.417894-20**

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Perícia Médica a ser prestado por 03 três médicos profissional, com Objetivo de Efetuar Perícias nos Servidores Municipais dos Municípios de Frei Martinho PB, Baraúna PB, Nova Palmeira PB, Barra de Santa Rosa PB, Algodão de Jandaira PB e Picuí PB, Consociados ao Consórcio intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano onde serão atendidos na sede do polo de PICUÍ PB

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do instrumento contratual **0002/2024**, com término em 29 de janeiro de 2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses passando a vigência até 29 de janeiro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12(doze) meses, procede inalterado R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as

Cuité PB, 19 de dezembro de 2024